

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 024/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **QUALITEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** a empresa **QUALITEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.808/0001-85, situada na Rua Mariano Procópio, nº 843, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36.035-780, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 341/345 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 372/374, constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/24**, Processo Eletrônico nº 820/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula terceira do **Contrato nº 031/2024** será **aditado por mais 02 (dois) meses**, ficando prorrogado de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20...

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Leonardo Leite Barbosa
**QUALITEL SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)